

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 DO CONTRATO 074/2018

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**', e de outro lado a empresa **CLIMELP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 112, Centro, Cajati/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.333.359/0005-53, aqui representada por **ALBERTO CORREIA NETO**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.261.914-9, inscrito no CPF/MF sob nº 077.831.958-06, residente na Rua Joaquim Caetano Pinto, nº 68 - Jardim Belvedere - Volta Redonda - RJ (27.258-090), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica Aditado o Contrato nº 074/2018, firmado pelas partes em 11 de junho de 2018, originário do Pregão Presencial nº 064/2018, Processo nº 53161/2018, que tem por objeto a realização de exames de Ecografia (Ultrassom) para atendimento do PASC - Posto de Atendimento Saúde Cidadã, UBS's - Unidades Básicas de Saúde Rurais e Urbanas e Pronto Atendimento Reynaldo Guerra.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 68.977,86 (Sessenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)** corresponde a aproximadamente 22,32% do valor contratual originário, em virtude do aumento na demanda de exames, conforme memorando 012/2023, estando em conformidade com § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.


Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

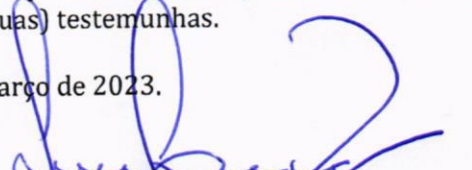
- 10.301.0012.2066 - ESF Estratégia de Saúde da Família
- 10.302.0012.2069 - Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica


Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 074/2018.


Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati, 29 de março de 2023.


ALBERTO CORREIA NETO
Climelp Diagnóstico por Imagem Ltda - Me


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X


Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: CLIMELP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 074/2018

OBJETO: Realização de exames de Ecografia (Ultrassom) para atendimento do PASC - Posto de Atendimento Saúde Cidadã, UBS's - Unidades Básicas de Saúde Rurais e Urbanas e Pronto Atendimento Reynaldo Guerra.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 29 de Março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____ 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____ 

Pela contratada:

Nome: ALBERTO CORREIA NETO

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 077.831.958-06

Assinatura: _____ 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____ 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 345.899.648-64

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

